



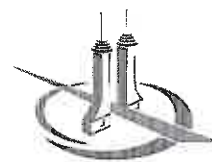
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)

E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**DOCUMENTO:** Projeto de Lei nº 076/2017 – protocolo nº 0677/2017

**PROCEDÊNCIA:** Poder Executivo

**ASSUNTO:** “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 1.082.270,07”

**RELATOR:** ver. Vilson Brites

**PARECER**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei nº 076/17, do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº 067717, que solicita autorização Legislativa para efetuar ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 1.082.270,07

Toma tal iniciativa alicerçado no art. 96, inc. XXVII, letra “c”, cc art. 113 da Lei Orgânica do Município.

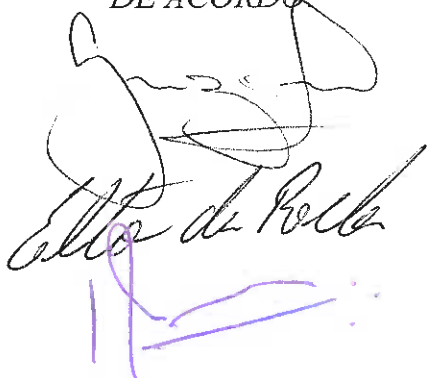
Visa o mesmo realizar abertura de crédito ao Orçamento do Poder Executivo, para atendimento as ações e serviços públicos de saúde, conforme demonstrado em relatórios apresentados e convalidados pelo Conselho Municipal de Saúde, ata em anexo.

Diante da premente necessidade, o parecer é favorável a aprovação do presente projeto de Lei.

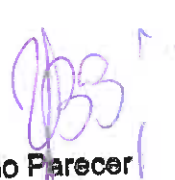
Sala das Comissões, em 20 de julho de 2017.

  
Ver. Vilson Brites  
Relator

VOTO:  
DE ACORDO:



CONTRÁRIO:

  
Aprovado Parecer

em 20/07/17